



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 470/2013

São Luís, maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 04/2013, oriunda da Ouvidoria deste Tribunal, constante no PA nº 2402/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, matrícula nº 30816907, para participar da II Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, a realizar-se no período de 21 a 22/5/2013, na sede do TST, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 22/5/2013, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 14/05/2013 12:13:43 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DC4D49ECD5.8862BA7F1.541EA1AC59.18530A4460

/amp